

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga



DECRETO Nº 67, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

ANULA OS TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DE Nº 001299, REGISTRADO NO LIVRO Nº 13, FL. 1.299, DE 15 DE MAIO DE 1996, E 001375, REGISTRADO NO LIVRO Nº 13, FL. 1.373, DE 15 DE MAIO DE 1996, E 15 DE MAIO DE 1996.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. José Milesi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e:

Considerando a necessidade de regularizar a situação legal dos Lotes localizados na área descrita nos Títulos objeto deste Decreto;

Considerando que as partes interessadas, de comum acordo, sem prejuízo a terceiros, concordam e requerem a anulação dos títulos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os Títulos Definitivos de Propriedade de números 001299, registrado no livro nº 13, fl. 1.299, de 15 de maio de 1996, em nome de Maria Rosalia Rodrigues Barroso, referente ao imóvel localizado na Travessa Jatobal, nº 05, Distrito de Cajazeiras, neste Município, e título definitivo de nº 001375, registrado no livro nº 13, fl. 1.373, de 15 de maio de 1996, de 15 de maio de 1996, em nome de Felipa Rodrigues Santos Pereira, referente ao imóvel localizado na Travessa Jatobal, nº 06, Distrito de Cajazeiras, neste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ MILESI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 22 DE JUNHO DE 2017